



## RESOLUÇÃO Nº 085/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO, DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MINISTRADO NO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N - MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. - CNPJ 20.835.176/0001-70.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/27809, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o Reconhecimento, do Curso Técnico em Nutrição e Dietética ministrado no ITEC, localizado na cidade de Patos-PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda. - CNPJ 20.835.176/0001-70..

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.